

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 513 -

ALAGOINHA - 31 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



PODER EXECUTIVO

PREFEITA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA

16 A 31.08.2023



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 711/2023

Vereador: Davi Oliveira Silva

Alagoinha, 24 de agosto de 2023.

DENOMINA DE ESTER RODRIGUES DE MEIRELES SILVEIRA, A AVENIDA PRINCIPAL DO SÍTIO MUMNUCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de *ESTER RODRIGUES DE MEIRELES SILVEIRA* a Avenida Principal do Sítio Mumbuca – Zona Rural do Município de Alagoinha.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 24 de agosto de 2023.

MP
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita



**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

LEI nº 712/2023
Vereador: Jefferson Daniel de Lima e Silva

Alagoinha, 24 de agosto de 2023.

"Concede Título de Cidadão alagoinhense ao Juiz Dr.(o) José Jackson Guimarães, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concede título de cidadão alagoinhense ao Juiz Dr.(o) JOSÉ JACKSON GUIMARÃES, e dá outras providências.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 24 de agosto de 2023.

MOA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita

Rua: Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 – Centro – CEP – 58.390-000 Alagoinha – PB e-mail:alagoinhaprefeitura.pb@yahoo.com.br



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 06.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno
Decreto

AGOSTO/2023

Decreto nº 01802023

Em, 01 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00685/2022, de 30 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 757.823,00 (Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reals) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
04	122	0003	2003	Coordenação e Manutenção das Atividades da Secretaria		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.072,00	
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	3.072,00	
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	12,00	
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	12,00	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.432,00	
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	54.432,00	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.680,00	
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	42.680,00	
Total da Unidade:					100.196,00	
02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
	12	361	0015	2019	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Educação	
		3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	3.542,00
		15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.542,00
	12	306	0015	2020	Manutenção e Coordenação do Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE	
		3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	51.103,00
		15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	51.103,00
	12	361	0015	2022	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
		3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	64.134,00
		15400000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	64.134,00
	13	392	0024	2029	Promover, Incentivar as Atividades Artísticas e Culturais do Município	
		3350.41	00		CONTRIBUIÇÕES	700,00
		15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
		3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	9.842,00
		15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	9.842,00
		3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.450,00
		15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	8.450,00

MOA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno

AGOSTO/2023

02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

27	812	0026	2030	Promocão de Atividades Esportivas e de Lazer Comunitário	10.225,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.225,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	
12	361	0015	2086	Manutenção das Atividades do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	27.470,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.470,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	
12	365	0015	2103	Manutenção da Complementação da União - VAAT	263.780,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	263.780,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Total da Unidade:					439.246,00

02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	0003	2031	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	44.956,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.956,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	
15	452	0016	2032	Manutenção e Coordenação do Serviço de Limpeza Urbana	43.978,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.978,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	
20	122	0003	2033	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria da Agricultura	2.935,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.935,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.653,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.088,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	
Total da Unidade:					191.610,00

02.07 PROCURADORIA JURÍDICA

02	062	0003	2052	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	11.500,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	
Total da Unidade:					11.500,00

02.08 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	0005	2004	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Finanças	4.766,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.766,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	
Total da Unidade:					4.766,00

02.10 SECRETARIA DA MULHER

08	244	0023	2104	Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher	10.460,00
3190.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	10.460,00

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Page 2 of 4



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno

AGOSTO/2023

02.10 SECRETARIA DA MULHER

08	244	0023	2104	Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher	10.460,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	45,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	
Total da Unidade:					10.505,00

Total de Suplementações: 757.823,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 757.823,00 (Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais), como abaixo especificado:

02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

20	544	0022	1146	Construção de Barragem e Adutora	50.000,00
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
27	812	0026	1147	Desapropriação de Imóvel com a Destinação de Espaço Esportivo	50.000,00
4590.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	
15	451	0003	2031	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	50.000,00
3371.70	01			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	157.823,00
17500000				Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	
20	608	0016	2034	Manutenção das Atividades de Apoio aos Pequenos Produtores Rurais	100.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	
26	782	0015	2035	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	100.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	
Total da Unidade:					757.823,00

Total de Anulações: 757.823,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

MRA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Page 3 of 4

Estado de Paraíba
Poder ExecutivoPrefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno
Decreto

AGOSTO/2023

Município de Alagoinha em, 01 de Agosto de 2023.

MPA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREFEITA

Page 4 of 4

Estado da Paraíba
Poder ExecutivoPrefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno
Decreto

AGOSTO/2023

Decreto nº 01812023

Em, 01 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00685/2022, de 30 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 531.586,00 (Quinhentos e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
10	301	0012	1010	Construção /Ampliação e Reformas das Unidades Básica de Saúde do Município	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	76.280,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	76.280,00
10	301	0012	2014	Coordenação da Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO e VARIÁVEL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	72.423,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	72.423,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.438,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.438,00
10	301	0012	2015	Coordenação das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171.297,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	171.297,00
10	305	0017	2018	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças - ECD	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.306,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.306,00
10	301	0017	2037	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Saúde	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	89.152,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	89.152,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.230,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	12.230,00
10	302	0014	2054	Manutenção das Atividades do SAMU	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.420,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.420,00
10	302	0014	2056	Manutenção das Atividades Hospitalares e Ambulatoriais de Média e Alta Complexid	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.160,00

MPA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Page 1 of 3

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno
Decreto

AGOSTO/2023

Total de Anulações: 531.586,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 01 de Agosto de 2023.

MAR
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREFEITA

Page 3 of 3

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno
Decreto

AGOSTO/2023

Decreto nº 01822023

Em, 01 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00685/2022, de 30 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 85.869,00 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08	244	0008	2006	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	2.151,00
	16600000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.151,00
08	244	0023	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - SAS	
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	871,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	871,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	23.780,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	23.780,00
08	122	0010	2089	Manutenção dos Conselhos Tutelares	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.250,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	3.250,00
08	244	0023	2090	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.532,00
	16600000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.532,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570,00
	16600000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	570,00
08	244	0023	2092	Serviço de Proteção Social Básica	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
	16600000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.500,00
08	244	0023	2093	Manutenção da Gestão Descentralizada do IGD-M/Programa Auxílio Brasil - PAB	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	265,00
	16600000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	265,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.150,00
	16600000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.150,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.320,00
	16600000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.320,00
08	244	0023	2099	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	

MAR
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Page 1 of 3

Estado de Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno
Decreto

AGOSTO/2023

02.031 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS				
08	244	0023	2099	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/SCEV
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
				6.306,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
				595,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
				2.999,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
				19.580,00
				Total da Unidade:
				85.869,00
				Total de Suplementações:
				85.869,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 85.869,00 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.031 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS				
08	244	0008	2082	Manutenção da B1. Básica
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
16650000				Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
				5.869,00
08	244	0023	2095	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
				20.000,00
08	244	0023	2096	Aprimoramento da Gestão do SUAS / IGD SUAS
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
				20.000,00
08	244	0023	2101	Programa Família Acolhedora
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos
				20.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos
				20.000,00
				Total da Unidade:
				85.869,00
				Total de Anulações:
				85.869,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

MDA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Page 2 of 3

Estado de Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno
Decreto

AGOSTO/2023

Município de Alagoinha em, 01 de Agosto de 2023.

MDA
Maria Rodrigues de Almeida
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREFEITA



Estado de Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno
Decreto

AGOSTO/2023

Decreto nº 01832023

Em, 01 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00685/2022, de 30 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 398.443,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reals) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPEMA					
04	272	0018	2039	Manutenção dos Serviços Administrativos do IPEMA	
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.265,00
	18020000			Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.265,00
09	272	0018	2040	Manutenção das Atividades de Previdência aos Segurados	
	3190.01	00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	388.178,00
	18001111			Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	388.178,00
				Total da Unidade:	398.443,00
				Total de Suplementações:	398.443,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 398.443,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reals), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO					
04	122	0002	2002	Coordenação e Manut. das Atividades do Gabinete do Prefeito	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.607,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.607,00
				Total da Unidade:	11.607,00
02.010 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPEMA					
04	272	0018	2039	Manutenção dos Serviços Administrativos do IPEMA	
	3350.41	00		CONTRIBUIÇÕES	8.641,00
	18020000			Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	8.641,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	18020000			Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Page 1 of 3



Estado de Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno
Decreto

AGOSTO/2023

02.010 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPEMA

04	272	0018	2039	Manutenção dos Serviços Administrativos do IPEMA	
	18020000			Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00
	3390.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	9.588,00
	18020000			Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	9.588,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.959,00
	18020000			Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	12.959,00
09	272	0018	2040	Manutenção das Atividades de Previdência aos Segurados	
	3190.05	00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	50.000,00
	18001111			Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	50.000,00
	3390.08	00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
	18001111			Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	10.000,00
02	061	0004	2059	Pagamento de Precatório Judicial	
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	75.198,00
	18001111			Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	75.198,00
	3390.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	3.359,00
	18001111			Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	3.359,00
				Total da Unidade:	209.745,00

02.012 GABINETE DO VICE-PREFEITO

04	122	0002	2105	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito	
	3390.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	20.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
				Total da Unidade:	20.000,00

02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	0003	2031	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	17500000			Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	50.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.091,00
	17500000			Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	57.091,00
26	782	0016	2035	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
				Total da Unidade:	137.091,00

02.08 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	0005	2004	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Finanças	
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
				Total da Unidade:	20.000,00

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Page 2 of 3

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno
Decreto

AGOSTO/2023

Total de Anulações: 398.443,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 01 de Agosto de 2023.

M.A.
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREFEITA

Page 3 of 3



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 184/2023

Alagoinha, 25 de agosto de 2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS SETORES QUE FUNCIONAM NA SEDE DO PODER EXECUTIVO (PREFEITURA) E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, da lei Orgânica do Município,

Considerando a mobilização de todos os Prefeitos do Estado da Paraíba no MOVIMENTO SEM FPM NÃO DÁ, realizado pela Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP e demais Associações municipalistas do Nordeste;

Considerando que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e principalmente chamar a atenção do governo federal para a situação dos Municípios, mais precisamente quanto: crises financeiras enfrentadas pelos municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação proveniente da oscilação do FPM (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do imposto de renda), além dos abonos no CIDE Combustível;

Considerando que os Prefeitos e as Prefeitas, reunidos para mobilização nos dias 15 e 16 de agosto em Brasília-DF, decidiram aderir ao movimento municipalista e conclamaram todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisarem os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023;

Considerando que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas e, por conseguinte a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum,

M.A.
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nos Setores que funcionam na Sede da Prefeitura deste Município, no dia 30 de agosto de 2023, em adesão ao Movimento Municipalista " **MOVIMENTO SEM FPM NÃO DÁ** " .

Art. 2º As demais Secretarias e Coordenações, funcionarão normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 25 de agosto de 2023.

MAR
Ofício de Assessoria de Planejamento Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 – Centro – Alagoinha – PB – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno
Decreto

AGOSTO/2023

Decreto nº 01852023

Em, 25 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00685/2022, de 30 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 170.344,24 (Cento e Setenta Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA					
01	031	0001	2001	Manutenção da Câmara Municipal	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.344,24
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	70.344,24
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Total da Unidade:					170.344,24
Total de Suplementações:					170.344,24

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 170.344,24 (Cento e Setenta Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos), como abaixo especificado:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
28	846	0006	0004	Contribuição para a Formação do PASEP	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.362,24
18990000				Outros Recursos Vinculados	3.362,24
04	122	0003	2003	Coordenação e Manutenção das Atividades da Secretaria	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.982,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.982,00
Total da Unidade:					170.344,24
Total de Anulações:					170.344,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MAR
Ofício de Assessoria de Planejamento Municipal



Estado de Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno
Decreto

AGOSTO/2023

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 25 de Agosto de 2023.

M.ª
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREFEITA

Page 2 of 2



Estado de Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno
Decreto

AGOSTO/2023

Decreto nº 01862023

Em, 25 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00685/2022, de 30 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 36.328,00 (Trinta e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.011 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
04	122	0020	2041	Manutenção as Atividades do SAAE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	36.328,00
	15010000			Outros Recursos não Vinculados	36.328,00
Total da Unidade:					36.328,00
Total de Suplementações:					36.328,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 36.328,00 (Trinta e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.011 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
04	122	0225	1141	Const. Reforma e/ou Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	36.328,00
	15010000			Outros Recursos não Vinculados	36.328,00
Total da Unidade:					36.328,00
Total de Anulações:					36.328,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 25 de Agosto de 2023.

M.ª
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA

Page 1 of 2



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 445/2023

Alagoinha, 18 de agosto de 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "d"; do art. 11 e do item 5, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **ADROALDO AYRTON GOMES DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 18 de agosto de 2023.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 446/2023

Alagoinha, 18 de agosto de 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

Considerando o encerramento de gozo de férias regulares dos cinco Conselheiros Tutelares deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANA LÚCIA GOMES DE LIMA**, CONSELHEIRA TUTELAR SULPLENTE, após haver substituído os CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES em gozo das férias regulares, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, servindo-lhe de título de exoneração, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de agosto/2023.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 18 de agosto de 2023.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 447/2023

Alagoinha, 18 de agosto de 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **AGOSTO/2023**, aos servidores do **Fundo Municipal de Saúde**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) ALAINI DA SILVA OLIVEIRA – 2022/2023
- b) ANTONIO MATIAS DE OLIVEIRA JUNIOR – 2022/2023
- c) EVERTON LINDOLFO DA SILVA – 2022/2023
- d) JOSE BONIFACIO DO NASCIMENTO JUNIOR-2022/2023
- e) KESSIA TRAJANO DIAS – 2022/2023
- f) MARCIA NARCISO DA SILVA SOUSA – 2022/2023
- g) MARIA GEANE ALVES SOARES – 2022/2023
- h) MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA – 2022/2023
- i) MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA – 2022/2023
- j) RAQUEL BARBORA DE MEIRELES – 2022/2023
- k) SABRINA KEZLEY DE FARIAS ALVES RODRIGUES – 2021/2022
- l) VALMIR LINO TARGINO – 2022/2023

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 18 de agosto de 2023.

MP2
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 448/2023

Alagoinha, 18 de agosto de 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **AGOSTO/2023**, aos servidores da **Prefeitura Municipal**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) SEVERINO RAMO DE BRITO – 2022/2023
- b) SÍLVIO VITORINO DA SILVA JÚNIOR – 2022

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 18 de agosto de 2023.

MP2
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 449/2023

Alagoinha, 31 de agosto de 2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413/2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "d" e do item 6, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, designa, **BEATRIZ AURELIANO DUARTE – BIOMÉDICA CONTRATADA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2023.

MDA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº.450/2023

Alagoinha, 31 de agosto de 2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, exonerar, **MARCELO ALBINO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, servindo-lhe de título de exoneração, o presente ato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2023.

MDA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br

DIÁRIO
OFICIAL
DO
MUNICÍPIO
DE
ALAGOINHA